



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Virmond
Nesta

Requerimento nº 016/2013
Apresentação em: 06/03/2013


Senhor Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011, vim REQUERER: duas (02) diárias para suprir despesas de viagem que será realizada nos dias 07 e 08 de Março de 2013, á Curitiba PR, para tratar assuntos da nossa Municipalidade e obter assessoria Jurídica, Na Acampar.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 06 de Março de 2013

Cordialmente,


Marcos Roberto de Paula
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná


Of. N. 016/2013- Diária

Virmond, 07 de Março de 2013.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução nº 006/2011, está autorizada a ceder 02 (duas diárias) para o Presidente Marcos Roberto de Paula, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente


Marcos Roberto de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta

RELATÓRIO DE DIÁRIA

Requerimento nº 016/2013


Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011 vim apresentar relatório de viagem realizada à Curitiba/PR, nos dias 07 e 08 de Março de 2013, conforme segue:

Na referida data estive em Curitiba para tratar assuntos da nossa Municipalidade e obter assessoria Jurídica, Na Acampar.

Nestes termos,
Pede deferimento

Virmond, 11 de março de 2013.

Atenciosamente


Marcos Roberto de Paula
Presidente

17-05
1990

01-01
1993

VIRMOND

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins necessários que o Vereador do Município de Virmond – PR, Senhor **MARCOS ROBERTO DE PAULA**, esteve nos dias 07 e 08 de março de 2013, em Curitiba, no Escritório Administrativo da ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, obtendo Consultoria Jurídica.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Curitiba, 08 de Março de 2013.



Vanessa Machowski
Assessora Administrativa
ACAMPAR

